

O programa de fidelização KIKO ME (“**Programa**”) é gerido pela KIKOCOS Portugal, Unipessoal, Lda., uma sociedade constituída ao abrigo da legislação portuguesa com sede na Rua Augusta 250, 1100-056, número de identificação fiscal e de pessoa coletiva 509571123 (“**Promotora**” ou “**KIKO**”).

O presente documento inclui os termos e condições que regulam o Programa e, juntamente com a [Política de Privacidade](#) da KIKO, constitui os “Termos e Condições do Programa” aplicáveis à participação no Programa.

1. O Programa está aberto a qualquer pessoa com idade igual ou superior a 18 anos e nestes **países**.
2. A única condição para aderir ao Programa e tornar-se membro da KIKO ME (“**Membro**”) é a criação de um perfil KIKO ME (“**Conta**”) e um endereço de e-mail válido. Não é necessária qualquer taxa de adesão ou outro montante.
3. **Prazo do Programa.** O Programa estará disponível a partir das 10:00 CEST do dia 28 de setembro de 2026 e continuará até ser encerrado pela Promotora, de acordo com o Artigo 15 (*Suspensão e encerramento do Programa*).

No entanto, os pontos são acumulados e resgatados dentro dos prazos específicos de Período de Acumulação e Resgate estabelecidos, respetivamente, no Artigo 7 (*Período de Acumulação*) e 11 (*Termos de Resgate*).

4. **Tornar-se membro da KIKO ME.** A Conta pode ser aberta exclusivamente no site oficial da KIKO www.kikocosmetics.com/ («**Site da KIKO**») e nos pontos de venda da KIKO Milano geridos diretamente pelo Grupo KIKO («**Lojas KIKO**») nos países listados no Artigo 1 acima (em conjunto, os «**Canais Oficiais**»). Para criar a Conta, o consumidor é obrigado a fornecer dados obrigatórios (incluindo nome completo, endereço de e-mail, data de nascimento e idioma preferido), a aceitar os Termos e Condições do Programa, a gerir os consentimentos de privacidade para atividades de marketing e definição de perfis e a escolher uma palavra-passe se a Conta for criada no Site da KIKO.

A criação da Conta implica a adesão automática ao Programa.

Ao criar uma conta, considera-se que o Membro concordou em ficar vinculado aos presentes Termos e Condições do Programa.

No momento da criação da Conta, o membro receberá um e-mail de boas-vindas da KIKO ME, incluindo um link para o download do cartão virtual KIKO ME (o «**Cartão**»).

O dia em que a conta é criada corresponde à adesão KIKO ME e será utilizada para determinar a data de aniversário do Membro (“**Data de Aniversário**”).

Os consumidores não podem inscrever-se no Programa mais do que uma vez de cada vez. A Promotora reserva-se o direito de suspender ou encerrar as contas do Membro em caso de inscrições múltiplas.

As contas registadas com um endereço de e-mail empresarial não são elegíveis para participar no Programa.

5. **Como ganhar pontos.** Os Membros podem ganhar pontos ao comprar produtos da marca KIKO Milano (“**Produtos**”) e serviços nos Canais Oficiais localizados em qualquer um dos países apresentados no Artigo 1 (uma “**Transação**” cada) de acordo com as instruções abaixo.

O Artigo 6 (*Transações Excluídas*) enumera as Transações que não permitem ganhar pontos.

Como condição para ganhar pontos, antes de concluir o pagamento da Transação, o Membro deve:

a) nas Lojas KIKO: comunicar a participação no Programa (i) apresentando o Cartão; ou (ii) apresentando o código QR disponível na sua Conta ou no e-mail de boas-vindas da KIKO ME recebido após a criação da Conta; (iii) fornecendo o endereço de e-mail e/ou o nome completo associados à Conta;

b) no Site da KIKO: iniciar sessão na Conta.

Por cada 1 (um) EURO gasto nos Canais Oficiais numa Transação válida, o Membro ganhará:

- (i) 1 (um) ponto, se pertencer às Categorias 1, 2 ou 3 (ver Artigo 10 (*Categorias do Programa*) para mais detalhes);
- (ii) 1,5 (um vírgula cinco) ponto, se pertencer à Categoria 4 (ver Artigo 10 (*Categorias do Programa*) para mais detalhes).

Podem ser obtidos pontos adicionais através de uma série de iniciativas permanentes ou temporárias que serão comunicadas periodicamente nos Canais Oficiais.

O cálculo de pontos será feito sobre o preço total dos Produtos efetivamente pagos e, portanto, após a aplicação de quaisquer promoções, descontos e vouchers. Os pontos serão creditados apenas como números inteiros, sendo os pontos fracionários arredondados para o número inteiro mais próximo, de acordo com as regras matemáticas padrão de arredondamento (exemplo: 10,4 pontos serão creditados como 10 pontos, enquanto 10,5 pontos serão creditados como 11 pontos).

Os pontos serão creditados diariamente, no prazo de 24 horas após a conclusão de uma Transação elegível. Os pontos creditados permanecem sujeitos a cancelamento de acordo com o Artigo 8 (*Cancelamento de pontos*).

Os pontos não podem ser transferidos nem trocados com terceiros, incluindo outros Membros.

6. Transações excluídas. Nenhum Ponto será creditado em:

- (i) Transações concluídas sem que o Membro tenha sido identificado de acordo com o Artigo 5, alíneas a) e b) (*Como ganhar pontos*) no momento da compra, mesmo que o Membro retenha uma cópia do recibo ou fatura relevante;
- (ii) Transações inferiores a 1 (um) EUR;
- (iii) Transações realizadas para atividades comerciais ou profissionais;
- (iv) custos de entrega e custos de embalagem de presentes;
- (v) compra de cartões-presente emitidos pela Promotora; para evitar dúvidas, as Transações pagas com um cartão-presente continuam elegíveis para ganhar pontos;
- (vi) compras efetuadas através de canais que não os Canais Oficiais, tais como, sem limitação, marketplaces, plataformas de comércio eletrónico de terceiros, sites não oficiais, grandes armazéns de qualquer tipo, retalhistas e/ou pontos de venda KIKO Milano geridos por parceiros da KIKO.

A Promotora reserva-se o direito de excluir da acumulação de pontos quaisquer Transações efetuadas por Membros que sejam elegíveis para beneficiar de descontos de compra de funcionários ou benefícios semelhantes ao abrigo das políticas internas corporativas, independentemente da Conta utilizada para concluir a Transação.

7. **Período de Acumulação.** Cada Período de Acumulação tem a duração de 12 (doze) meses, a partir da data em que se tornar Membro. É possível ganhar pontos durante cada Período de Acumulação. No final de cada Período de Acumulação, os pontos acumulados ficam a zero.
8. **Cancelamento de pontos.** No caso de devolução total ou parcial de Produtos e respetivo reembolso, de acordo com os [Termos e Condições](#) aplicáveis a Promotora cancelará os pontos creditados proporcionalmente ao valor reembolsado, bem como quaisquer potenciais pontos adicionais vinculados à Transação específica (Exemplo: se fossem creditados pontos adicionais por uma transação que incluísse base e corretor e o Membro devolvesse o corretor e recebesse o reembolso do mesmo, a Promotora cancelaria os pontos creditados relativos ao valor do corretor, bem como os pontos adicionais obtidos pela compra do conjunto). O cancelamento de pontos não se aplicará se as devoluções forem atribuíveis à KIKO (como Produtos defeituosos, erros na entrega, etc.).
9. **Verificação do saldo de pontos:** Os membros podem verificar a qualquer momento o saldo de pontos acumulados, acedendo à sua Conta no Site da KIKO, perguntando aos Consultores de Beleza em qualquer Loja KIKO, seguindo as instruções na secção 5, ponto (a), ou verificando o seu Cartão (se descarregado).
10. **Categorias do programa.** A acumulação de pontos permite que o Membro aceda à categoria correspondente ao patamar atingido ("**Categoria**") da seguinte forma:
 - **Categoria 1 "Bronze":** Membros que acumularam entre 0 e 50 Pontos;
 - **Categoria 2 "Silver":** Membros que acumularam entre 51 e 100 Pontos;
 - **Categoria 3 "Gold":** Membros que acumularam entre 101 e 250 Pontos; e
 - **Categoria 4 "Diamond":** Membros que acumularam mais de 250 Pontos.

Os pontos só podem ser utilizados para desbloquear Categorias e os respetivos benefícios, não podendo ser utilizados para qualquer outro fim, incluindo a troca por valor monetário ou por qualquer outra forma de compensação.

Sempre que (mesmo durante o mesmo Período de Acumulação) for atingido o patamar para uma Categoria superior, os Membros são automaticamente promovidos para uma nova Categoria e tornam-se elegíveis para os respetivos benefícios.

A Categoria alcançada no final de um Período de Acumulação será mantida no Período de Acumulação seguinte durante um período máximo de 12 (doze) meses, sem prejuízo, em qualquer caso, de uma eventual promoção para uma Categoria superior, caso seja atingido o patamar exigido. Mais especificamente:

- (i) Se um Membro não acumular nenhum ponto no Período de Acumulação seguinte, no final desse Período de Acumulação, a Categoria voltará à Categoria 1 (consulte o exemplo A)

Exemplo A

Fim do Período de Acumulação do ano 1: 110 pontos = Categoria 3

Início do Período de Acumulação do ano 2: 0 pontos = Categoria 3

Fim do Período de Acumulação do ano 2: 0 pontos (uma vez que não foram acumulados mais pontos)

Início do Período de Acumulação do ano 3 = 0 pontos, Categoria 1

- (ii) Se um Membro acumular pontos no Período de Acumulação seguinte, no final do mesmo, a Categoria será recalculada com base nos pontos acumulados e no patamar correspondente (consulte os exemplos B)

Exemplo B.1

Fim do Período de Acumulação do ano 1: 110 pontos = Categoria 3
Início do Período de Acumulação do ano 2: 0 pontos = Categoria 3
Fim do Período de Acumulação do ano 2: 80 pontos
Início do Período de Acumulação do ano 3 = 0 pontos, Categoria 2

Exemplo B.2

Fim do Período de Acumulação do ano 1: 110 pontos = Categoria 3
Início do Período de Acumulação do ano 2: 0 pontos = Categoria 3
Fim do Período de Acumulação do ano 2: 200 pontos
Início do Período de Acumulação do ano 3 = 0 pontos, Categoria 3

Exemplo B.3

Fim do Período de Acumulação do ano 1: 110 pontos = Categoria 3
Início do Período de Acumulação do ano 2: 0 pontos = Categoria 3
Fim do Período de Acumulação do ano 2: 270 pontos
Início do Período de Acumulação do ano 3 = 0 pontos, Categoria 4

11. **Termos de resgate.** Os benefícios obtidos durante um Período de Acumulação podem ser resgatados na forma e dentro dos prazos especificados no Artigo 12 (*Benefícios das Categorias*). Quaisquer benefícios não resgatados dentro do período de resgate aplicável expirarão e não poderão mais ser utilizados ou resgatados.

Os Membros podem resgatar benefícios em quaisquer Canais Oficiais localizados nos países enumerados no Artigo 1, com a única exceção de cupões de desconto que podem ser resgatados apenas nos países cuja moeda oficial é a mesma que a moeda ...em que o cupão de desconto foi emitido (que corresponde ao país de criação da Conta).

Os benefícios podem ser utilizados em conjunto com outras ofertas disponíveis de acordo com as comunicações específicas da Promotora.

O resgate é limitado exclusivamente aos benefícios apresentados no Programa e correspondentes à respetiva Categoria. Não é permitida qualquer outra forma de compensação.

Os benefícios não são transferíveis a terceiros nem são passíveis de troca.

12. **Benefícios das Categorias.** Abaixo estão enumerados os benefícios aplicáveis a cada Categoria correspondente.

Se, por algum motivo, o benefício não estiver disponível, a Promotora tem o direito, à sua discrição, de substituir o benefício (na totalidade ou em parte) por outro de valor igual ou superior.

A Promotora tem o direito de oferecer aos Membros de cada Categoria ofertas exclusivas adicionais, convites para eventos e formas de fazer *upgrade* da respetiva Categoria.

Os novos membros que se inscreverem no Programa receberão um Desconto de Boas-vindas de 10% após a conclusão da primeira Transação. O Desconto de Boas-Vindas permanecerá válido por 60 (sessenta) dias a partir da sua emissão e aplicar-se-á apenas aos Produtos e/ou serviços de preço total (portanto, a Transação deve incluir pelo menos 1 (um) Produto/ serviço de preço total).

Os Membros receberão os seguintes benefícios por cada Categoria alcançada.

- **Categoria 1 Bronze:** Os Membros têm direito a:
 - (i) 5 pontos adicionais caso realizem pelo menos 2 (duas) Transações durante um período de 3 (três) meses; este benefício aplica-se, no máximo, 4 (quatro) vezes por Período de Acumulação, sendo que nenhuma Transação será contabilizada duas vezes;
 - (ii) um presente de aniversário correspondente a um Produto de tamanho normal de um valor comercial indicativo de 5 (cinco) EUR a ser escolhido a partir de uma lista de Produtos, conforme comunicado nos Canais Oficiais (em qualquer caso, sujeito a disponibilidade); O benefício do presente de aniversário permanecerá válido durante 30 (trinta) dias a partir da data de aniversário, conforme inserido no momento da criação da Conta, e pode ser resgatado exclusivamente em conexão com uma Transação de, pelo menos, 15 (quinze) EUR.
- **Categoria 2 Silver:** Os Membros têm direito a:
 - (i) 5 pontos adicionais caso realizem pelo menos 2 (duas) Transações durante um período de 3 (três) meses; este benefício aplica-se, no máximo, 4 (quatro) vezes por Período de Acumulação, sendo que nenhuma Transação será contabilizada duas vezes;
 - (ii) um presente de aniversário correspondente a um Produto de tamanho normal de um valor comercial indicativo de 10 (dez) EUR a ser escolhido a partir de uma lista de Produtos, conforme comunicado nos Canais Oficiais (em qualquer caso, sujeito a disponibilidade); o benefício do presente de aniversário permanecerá válido durante 30 (trinta) dias a partir da data de aniversário, conforme inserido no momento da criação da Conta, e pode ser resgatado exclusivamente em conexão com uma Transação de, pelo menos, 15 (quinze) EUR;
 - (iii) um cupão de desconto de 5 (cinco) EUR válido durante um período de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão; O cupão de desconto será emitido ao fim do 30.º (trigésimo) dia após a conclusão da Transação elegível que permita ao Membro atingir o patamar de 80 pontos: o cupão de desconto pode ser usado em quaisquer Canais Oficiais exclusivamente em conexão com uma Transação de, pelo menos, 15 (quinze) EUR;
 - (iv) a participar em iniciativas comerciais específicas organizadas pela Promotora durante o Período de Acumulação relevante, dando a possibilidade de ganhar pontos adicionais.
- **Categoria 3 Gold:** Os Membros têm direito a:
 - (i) 5 pontos adicionais caso realizem pelo menos 2 (duas) Transações durante um período de 3 (três) meses; este benefício aplica-se, no máximo, 4 (quatro) vezes por Período de Acumulação, sendo que nenhuma Transação será contabilizada duas vezes;
 - (ii) envio gratuito em qualquer Transação efetuada através do Site da KIKO;
 - (iii) serviços gratuitos de gravação de Produtos nas Lojas KIKO;
 - (iv) um presente de aniversário de um valor comercial indicativo de 10 (dez) EUR correspondente a um Produto de tamanho normal de uma lista, conforme comunicado nos Canais Oficiais (em qualquer caso, sujeito a disponibilidade); o benefício do presente de aniversário permanecerá válido durante 30 (trinta) dias a partir da data de

aniversário, conforme inserido no momento da criação da Conta, e pode ser resgatado exclusivamente em conexão com uma Transação de qualquer montante;

- (v) um cupão de desconto de 10 (dez) EUR válido durante um período de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão; o cupão de desconto será emitido ao fim do 30.º (trigésimo) dia após a conclusão da Transação elegível que permita ao Membro atingir o patamar de 150 pontos; o cupão de desconto pode ser usado em quaisquer Canais Oficiais exclusivamente em conexão com uma Transação de, pelo menos, 30 EUR;
- (vi) um presente de aniversário correspondente a um Produto de tamanho normal de um valor comercial indicativo de 10 (dez) EUR a ser escolhido a partir de uma lista de Produtos, conforme comunicado nos Canais Oficiais (em qualquer caso, sujeito a disponibilidade); O benefício do presente de aniversário permanecerá válido durante 30 (trinta) dias a partir da Data de Aniversário e pode ser resgatado exclusivamente em conexão com uma Transação de qualquer montante;
- (vii) a participar em iniciativas comerciais específicas organizadas pela Promotora durante o Período de Acumulação relevante, dando a possibilidade de ganhar pontos adicionais.

- **Categoria 4 Diamond:** Os Membros têm direito a:

- (i) 5 pontos adicionais caso realizem pelo menos 2 (duas) Transações durante um período de 3 (três) meses; este benefício aplica-se, no máximo, 4 (quatro) vezes por Período de Acumulação, sendo que nenhuma Transação será contabilizada duas vezes;
- (ii) envio gratuito em qualquer Transação efetuada através do Site da KIKO;
- (iii) serviços gratuitos de gravação de Produtos nas Lojas KIKO;
- (iv) um presente de aniversário de um valor comercial indicativo de 10 (dez) EUR correspondente a um Produto de tamanho normal a ser escolhido de uma lista, conforme comunicado no Canal Oficial (em qualquer caso, sujeito a disponibilidade); O benefício do presente de aniversário permanecerá válido durante 30 (trinta) dias a partir da data de aniversário, conforme inserido no momento da criação da Conta, e pode ser resgatado exclusivamente em conexão com uma Transação de qualquer montante;
- (v) um cupão de desconto de 20 (vinte) EUR válido durante um período de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão; o cupão de desconto será emitido ao fim do 30.º (trigésimo) dia após a conclusão da Transação elegível que permita ao Membro atingir o patamar de 350 pontos; O cupão de desconto pode ser usado em quaisquer Canais Oficiais exclusivamente em conexão com uma Transação de, pelo menos, 40 (quarenta) EUR;
- (vi) um presente de aniversário correspondente a um Produto de tamanho normal de um valor comercial indicativo de 10 (dez) EUR a ser escolhido a partir de uma lista, conforme comunicado nos Canais Oficiais (em qualquer caso, sujeito a disponibilidade); o benefício do presente de aniversário permanecerá válido durante 30 (trinta) dias a partir da Data de Aniversário e pode ser resgatado exclusivamente em conexão com uma Transação de qualquer montante;
- (vii) a participar em iniciativas comerciais específicas organizadas pela Promotora durante o Período de Acumulação relevante, dando a possibilidade de ganhar pontos adicionais;

(viii) uma sessão de maquiagem gratuita de 30 minutos.

13. Direito dos Membros de cancelar a adesão. Os Membros podem cancelar a sua adesão ao Programa a qualquer momento através da eliminação da conta. Para esse efeito, os Membros podem visitar a página de [FAQ](#) no Site da KIKO ou contactar o Responsável pela Proteção de Dados (“RPD”) através do endereço de e-mail dpo.kiko@kikocosmetics.com. Após a eliminação da Conta, já não será possível acumular e/ou creditar pontos, e os pontos já ganhos serão perdidos. A Categoria alcançada deixará de estar disponível para o resgate dos benefícios correspondentes.

14. Suspensão ou encerramento da Conta. A participação no Programa está sujeita ao cumprimento, por parte dos Membros, dos presentes Termos e Condições do Programa e a uma conduta baseada nos princípios da boa-fé e da negociação justa nas relações com a KIKO. Assim, a Promotora poderá, a seu critério:

(i) suspender a adesão ao Programa durante o período que a Promotora razoavelmente determinar, tendo em conta as circunstâncias; ou

(ii) eliminar a Conta e, consequentemente, a adesão ao Programa,

se, por exemplo e sem limitações, ocorrer qualquer uma das seguintes circunstâncias:

- atividades fraudulentas, tentativa de fraude, roubo ou tentativa de roubo numa Loja KIKO ou no Site da KIKO;
- uso indevido, manipulação ou abuso do Programa;
- atividades destinadas a perturbar o bom funcionamento do Site da KIKO, das Lojas KIKO ou do Programa;
- Transações efetuadas em quantidades que indiquem, de forma razoável, atividades de revenda comercial ou atividades incompatíveis com o consumo pessoal;
- não conclusão ou cancelamento posterior de um pagamento;
- de um modo mais geral, qualquer violação dos presentes Termos e Condições do Programa.

Em caso de suspensão, e durante toda a sua duração, o Membro deixará de ser elegível para ganhar pontos em Transações, nem poderá resgatar benefícios correspondentes à Categoria alcançada no momento da suspensão.

Em caso de eliminação da Conta, já não será possível acumular e/ou creditar pontos, e os pontos já ganhos serão perdidos. A Categoria alcançada deixará de estar disponível para o resgate dos benefícios correspondentes.

A Promotora reserva-se igualmente o direito de proibir o Membro de qualquer futura adesão ao Programa ou a qualquer outro programa da KIKO.

A Promotora implementará a suspensão e/ou cancelamento da Conta após notificar o Membro através dos meios que considerar mais adequados, sem qualquer obrigação de pagar uma compensação ou indemnização de qualquer tipo.

15. Suspensão ou encerramento do programa. A Promotora pode suspender ou encerrar o Programa, temporária ou permanentemente, a qualquer momento e por qualquer motivo, a seu exclusivo critério.

A suspensão ou encerramento será comunicada aos Membros através dos meios considerados mais adequados, com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência, sempre que tecnicamente possível.

A suspensão ou encerramento do programa não dará direito aos Membros a qualquer compensação ou indemnização de qualquer tipo.

16. **Atendimento ao cliente da KIKO.** Em caso de dúvidas ou reclamações sobre o Programa, os Membros podem consultar a página de [FAQ](#) no Site da KIKO ou contactar o [Serviço de Apoio ao Cliente da KIKO](#) ou, limitado a questões de proteção de dados (como direito de acesso, direito de eliminação, etc.), contactar o RPD através do endereço de e-mail dpo.kiko@kikocosmetics.com.

17. **Proteção de dados.** Todos os dados pessoais serão processados para os fins do Programa, de acordo com a [Política de Privacidade](#).

18. **Modificação.** A KIKO tem o direito de integrar ou modificar, a qualquer momento, os Termos e Condições do Programa, garantindo que as modificações efetuadas não prejudiquem os direitos adquiridos dos Membros. As modificações feitas serão anunciadas aos Membros por meio de avisos específicos através dos meios considerados mais adequados.

Todas as versões alteradas dos Termos e Condições do Programa entrarão em vigor após a receção da comunicação e a sua publicação no Site da KIKO.

19. **Disposições gerais.** A Promotora e as empresas afiliadas não são responsabilizadas por quaisquer exigências, pedidos, reclamações, responsabilidades, danos, perdas (incluindo, entre outros, perda ou perda de lucros indireta, especial ou consequential), custos e despesas incorridos em relação ao Programa (incluindo qualquer anomalia) nem por quaisquer benefícios, exceto por qualquer responsabilidade que não possa ser legalmente excluída.

A Promotora não será responsável por qualquer atraso ou incumprimento das suas obrigações por motivos alheios ao seu controlo razoável, incluindo, entre outros, casos de força maior, epidemias ou pandemias, ataques terroristas, guerra civil, agitação civil ou motins, guerra, ameaça ou preparação para a guerra, conflito armado, imposição de sanções, embargo ou rompimento de relações diplomáticas, contaminação nuclear, química ou biológica, legislação ou medidas tomadas por um governo ou autoridade pública, incluindo, entre outros, a imposição de restrições, quotas ou proibições à exportação ou importação, colapso de edifícios, incêndio, explosão ou acidente, conflitos laborais ou comerciais, greves, ações industriais ou bloqueios, e interrupção ou falha de serviços públicos não imputáveis à Promotora.

Os presentes Termos e Condições do Programa constituem a regulamentação completa aplicável ao Programa e substituem e anulam todas as regras, regulamentos, termos e condições anteriores relativos ao mesmo assunto.

Caso uma ou mais disposições dos presentes Termos e Condições do Programa sejam ou venham a ser inválidas, na totalidade ou em parte, por qualquer motivo, a validade das restantes disposições dos Termos e Condições do Programa não será, em princípio, afetada por esse facto. Nesse caso, a disposição será substituída por uma nova disposição ou por alterações de outras disposições nos termos do Artigo 18 (*Modificações*) acima.

O facto de a Promotora não fazer valer, em qualquer momento ou durante qualquer período, um ou mais direitos previstos nos presentes Termos e Condições do Programa não deve ser interpretado como uma renúncia tácita por parte da Promotora a fazer valer qualquer um desses direitos.

Os presentes Termos e Condições são regidos e interpretados de acordo com a as leis de Portugal. Qualquer litígio ou reclamação decorrente de ou relacionado com os presentes Termos e Condições do Programa, incluindo qualquer questão relativa à sua existência, validade, eficácia,

interpretação, implementação e/ou encerramento, será resolvido exclusivamente pelo Tribunal do lugar de residência ou domicílio do Membro.

Glossário

Benefícios: significa os benefícios, descontos e presentes oferecidos aos Membros no âmbito do Programa.

Canais Oficiais: significa o Site da KIKO e as Lojas KIKO disponíveis nestes países, conforme especificado no Artigo 4 (*Tornar-se membro da KIKO ME*).

Cartão: significa o cartão virtual KIKO ME.

Categoria: significa, dependendo da quantidade de pontos acumulados, o nível de fidelização alcançado dentro de um Período de Acumulação, conforme explicado no Artigo 10 (*Categorias do programa*).

Conta: significa o perfil aberto por um Membro de acordo com o Artigo 4 (*Tornar-se membro da KIKO ME*).

Data de Aniversário: significa a data de aniversário da subscrição, conforme especificado no Artigo 4 (*Tornar-se membro da KIKO ME*).

KIKO ou Promotora: significa a KIKOCOS Portugal, Unipessoal, Lda., conforme identificada no cabeçalho.

Lojas KIKO: significa os pontos de venda da KIKO Milano geridos diretamente pelo Grupo KIKO.

Membro: significa a pessoa singular com 18 anos ou mais, residente nestes países, que seja titular de uma Conta.

Período de Acumulação: significa o período de 12 (doze) meses, a contar da data de subscrição, durante o qual os pontos podem ser acumulados e resgatados, conforme explicado no Artigo 7 (*Período de Acumulação*).

Política de Privacidade: significa a política sobre o tratamento de dados pessoais, disponível no seguinte [link](#).

Produtos: significa os produtos da marca KIKO Milano promovidos, vendidos e distribuídos nos Canais Oficiais.

Programa: significa o Programa de Fidelização da KIKO.

RPD: significa o Responsável pela Proteção de Dados da KIKO, contactável através do e-mail dpo.kiko@kikocosmetics.com.

Site da KIKO: significa o site oficial da KIKO Milano disponível em www.kikocosmetics.com/.

Termos e Condições do Programa: significa estes termos e condições que, juntamente com a Política de Privacidade, regulam o Programa.

Transação: significa a compra de Produtos e serviços nos Canais Oficiais que é válida para a acumulação de pontos, conforme explicado no Artigo 5 (*Como ganhar pontos*), excluindo as compras listadas no Artigo 6 (*Transações excluídas*).